

ADM DO DIA

~~ORDEN~~ - 09.03.99



EXPEDIENTE DO DIA

EM 09/03/99

四

Comissão de Losgística
Musica e Redação Final.
ET 109 / 03 / 1999

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI N° 0013/

CÂMARA MUNICIPAL DE
MARECHAL FELIPE OLIVEIRA
Protocolado sob nº 0114/99
1999 08 / 03 / 1999
Geraldo Alves de Oliveira
Encarregado

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLO-
RIANO A SEMANA DE COMBATE AO USO DE
DROGAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

APROVADO
23/03/99

APROVAZ

Art. 1º. Fica instituída a **SEMANA DE COMBATE** ao uso de Drogas a ser promovida no mês de **MAIO** de cada ano, tendo como locais de palestras ou conferências os estabelecimentos de ensino existentes no Município de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º. Os eventos de que trata esta Lei deverão envolver a participação da Sociedade Civil Organizadas, particularmente, do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, as Igrejas e bem assim do meio do Juizado da Infância e da juventude.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar o material de divulgação de cada evento, ainda que como o patrocínio das Classes Produtoras.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias vigente no orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. *ASCVME, 1900*

Sala das Sessões, 08 de março de 1999

PABLO LOVATTE - HINDE

VEREADOR



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICAÇÃO

O tema apresentado no presente Projeto é de incomensurável valor para a sociedade florianense em geral.

Referi-mo-nos ao fato de que em nosso Município, lamentavelmente, o consumo de drogas está crescendo, mormente envolvendo menores. É, realmente, um assunto que deve ser tratado com seriedade, sem hipocrisia nem preconceitos.

A questão das drogas é antes de tudo, um problema de saúde e dos mais graves. Cada dia são mais comuns casos de gente drogada, principalmente os jovens. Não há como ignorar ou fingir indiferença diante de uma situação que, se não for controlada em tempo, só irá se agravar.

Ao lado de tantos outros problemas, a droga urge entre os mais graves, com sérias consequências, podendo levar a completa ruína física, social e econômica, indubitablemente é o pior dos flagelos de que a humanidade tem notícia.

Sabe-se também que o uso de drogas pelos adolescentes, é por conhecerem de forma superficial e na maioria das vezes distorcida, suas consequências e perigos.

Com todo este sentimento de preocupação, é que oferecemos a proposta consubstanciada no Projeto de Lei, Instituindo uma **CAMPANHA** neste Município, visando a obrigatoriedade de abordar o tema **DROGA**, com bastante propriedade, em diversos aspectos; como no **FAMILIAR**, ressaltando os valores morais e espirituais, que servirão de alicerce na vida de cada um, a fim de suportar as pressões perniciosas. Com relação ao papel da **ESCOLA** concedendo subsídios aos professores, dirigentes e alunos tornando saliente a necessidade de prevenir quanto ao uso de drogas. **NO SOCIAL**, convidar a todo o segmento da sociedade objetivando a colaboração, cumprindo neste sentido, o seu dever legal e moral. No ambiente da **RELIGIAO**, destacar o papel das mesmas, quanto ao resgate e condução do cristão a fim de transformá-lo em homem de bem.

Temos o firme juizo de que a matéria proposta oferecerá a cada um sua parcela de contribuição para estancar este mal, principalmente, para nós governo, que temos o dever dentro das ações do Estado, de estabelecer atitudes realistas e viáveis, a fim de permitir a construção de uma sociedade melhor.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Como peça complementar, oferecemos nesta oportunidade a sugestão de um **SLOGAN**, para intitular a Campanha, que ensejera no seguinte: **DROGAS**: experiência de auto-destruição.

A par de todas as considerações, esperamos obter o apoio dos ilustres e dignos Colegas Vereadores, em favor da aprovação do Projeto de Lei ora enfocado.

Finalizando, tomamos a liberdade de transcrever o seguinte:

"As drogas só produzem estados de espírito interessantes em mentes que já são interessantes. Imaginações grosseiras só produzem visões grosseiras."

(BAUDELAIRE)